



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. N° _____
PROC. N° 003/24
RUBRICA 2

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 055/2024 – Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento.

**INEXIGIBILIDADE N° 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024008/2024**

OBJETO: ADITIVO DE QUANTIDADE



Pastos Bons/MA, 14 de Outubro de 2025.

À

STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA SANTA CECILIA, 11, JARDIM ORIENTAL, Imperatriz, Maranhão, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 37.933.858/0001-19, representada neste ato por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF nº 019.154.513-96.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em reequilibrar os preços do Contrato 055/2024, que vencerá em 20 de fevereiro de 2026, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

O referido contrato tem seu prazo de vigência com validade até 20 de fevereiro de 2026 sendo necessário prorrogá-lo, por igual período, a saber até 20 de junho de 2026 para que sejam continuados o fornecimento contínuo no mesmo.

Consustanciando o alegado, trazemos abaixo o entendimento do Professor Marçal Justen Filho:

"O reequilíbrio econômico-financeiro tem por finalidade restabelecer a relação de equivalência entre encargos e vantagens estabelecida no momento da contratação, quando ocorrerem fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, que alterem substancialmente as condições originais do ajuste." (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 19ª ed., São Paulo: RT, 2022, p. 1214.)

Desta forma, será necessário recupéraro de preços para custo adicional de um item dos serviços contratados para o Fornecimento Contínuo do objeto 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço do Contrato nº 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line).

Atenciosamente.

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



JUSTIFICATIVA

Assunto: SEGUNDO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

Contrato nº 055/2024

Contratada: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA SANTA CECILIA, 11, JARDIM ORIENTAL, Imperatriz, Maranhão, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 37.933.858/0001-19, representada neste ato por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF nº 019.154.513-96;

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço do Contrato nº 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line).

O Contrato nº 055/2024 tem como objeto a 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço do Contrato nº 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line).

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 12 (doze) meses. O que compreende o período de (20/02/2025 à 20/02/2026). E requeremos o reequilíbrio de preços para o acréscimo de um módulo adicional na plataforma para pesquisa de preços, visto que se mostrou economicamente mais vantajoso para a contratante e possui mais elevada e atualizada tecnologia que a ferramenta outrora utilizada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação do fornecimento, requerendo a permanência dos valores pactuados.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade do fornecimento já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto do fornecimento, porque não implica em mudanças estruturais;



c) O fornecimento vem sendo realizado de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 120 (cento e vinte) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal supracitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 14 de Outubro de 2025.

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



Pastos Bons/MA, 15 de Outubro de 2025.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 055/2024 (2º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço do Contrato nº 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.


JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



PARECER JURÍDICO

Assunto: SEGUNDO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

Contrato nº 055/2024

Contratada: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA SANTA CECILIA, 11, JARDIM ORIENTAL, Imperatriz, Maranhão, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 37.933.858/0001-19, representada neste ato por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF nº 019.154.513-96.

Objeto: 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço do Contrato nº 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line).

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela Exa. Sra. Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, não deixa dúvida sobre a necessidade de prazo do referido contrato.

No que concerne ao reequilíbrio de preços do contrato, tal hipótese está contemplada na cláusula Décima Quarta, do Contrato N.º 055/2024, que autoriza a alteração do contrato nos casos previstos nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado.

De seu turno, dado o caráter continuado da prestação, a pretensão encontra amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons/MA, 16 de Outubro de 2025.

Bernardino Rego Neto
OAB/MA Nº 13.551
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: SEGUNDO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

Contrato nº 055/2024

Contratada: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA SANTA CECILIA, 11, JARDIM ORIENTAL, Imperatriz, Maranhão, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 37.933.858/0001-19, representada neste ato por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF nº 019.154.513-96;

Objeto: 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço do Contrato nº 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line).

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 20 de Outubro de 2025.

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024008/2024

2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DE PREÇOS DO CONTRATO N° 055/2024

**2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DE PREÇOS DO
CONTRATO N° 055/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura
Municipal de Pastos Bons, E STARTGOV SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA**

A Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, com sede no(a) Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão, neste ato representada por JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 293.780.443-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.933.858/0001-19, sediado(a) na RUA SANTA CECILIA, 11, JARDIM ORIENTAL, Imperatriz, Maranhão, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF nº 019.154.513-96, tendo em vista o que consta no Processo nº 03/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo mensal de R\$718,75 (setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) no valor do item LICENCIAMENTO, perfazendo o total adicional de R\$8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) consistente em aditivo de QUANTIDADE de preços do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d" e o art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	IMPLEMENTAÇÃO: Treinamento inicial de uso, relativo ao funcionamento e operação do Sistema a todos os usuários designados pela contratante a ser realizado	UNIDADE	1	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° _____
PROC. N° Início 003/84
RUBRICA B



	remotamente por meio de videoconferência e ambiente de EAD.							
2	LICENCIAMENTO: Serviço tipo SaaS de Sistema de Planejamento e Gestão de Contratações Públicas em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento e disponibilizado a contratante quando solicitado.	MÊS	1	12	R\$ 3.018,75	R\$ 3.018,75	R\$ 36.225,00	
Valor Total							R\$ 43.125,00	

2.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° _____

PROC. N° JNEX 003/2024

RUBRICA C



CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 21 de Outubro de 2025.


JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

Digitally signed by STARTGOV SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA:37933858000119
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Sao Luis, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12109886000195, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA:37933858000119
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.21 15:42:10-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO
CPF nº 019.154.513-96
Contratada



FOLHAS. N° _____
PROC. N° 8neze 003/24
RUBRICA 8

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO CONTRATO Nº 055/2024, assinado em 21/10/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Quantidade de Preço do Contrato nº 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento. Processo Administrativo nº 2024008/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. Valor Global: R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 20 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 20 de Fevereiro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 21 de Outubro de 2025.



2025. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 6 de Outubro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 311/2021, assinado em 17/10/2025. Objeto: 5º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 311/2021, que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento do centro dos idosos no Município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 042/2021. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 042/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: LUCILA MATIAS AMARANTE, CNPJ nº 204.035.171/20. Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 20 de Outubro de 2025. Vigência Final: 20 de Outubro de 2026. MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO - Secretaria de Assistência Social. Pastos Bons - MA, 17 de Outubro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 055/2024, assinado em 21/10/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço do Contrato nº 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período de licenciamento. Processo Administrativo nº 2024008/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.658/0001-19. Valor Global: R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 20 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 20 de Fevereiro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 21 de Outubro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO RE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 065/2025, assinado em 07/10/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Quantidade do Contrato 065/2025 que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 25.709,21 (vinte e cinco mil, selecentos e nove reais e vinte e um centavos). Vigência Inicial: 6 de Março de 2025. Vigência Final: 6 de Março de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 7 de Outubro de 2025.

FOLHAS. N° _____

PROC. N° INEX 003/2024

RUBRICA C





FOLHAS. N° _____
PROC. N° JNEX003/2025
PUBBLICA L



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.10.28
20:39:40 -03'00'



Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 4684cc12074e7a1340019c5544e10201

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025, ASSINADO EM 28/10/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas para atender as demandas das secretarias municipais de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 0407.01/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.098/0001-10, CONTRATADO: E S DUARTE SERVIÇOS, CNPJ nº 04.976.218/0001-37. Valor Global: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Vigência Inicial: 28 de Outubro de 2025. Vigência Final: 28 de Outubro de 2026. Raimundo Domingos Costa Neto - Secretário Municipal de Educação. Nova Olinda do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 88a28d0d35ca768e3b2b2afa53611dc2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025, ASSINADO EM 28/10/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas para atender as demandas das secretarias municipais de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 0407.01/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.845.115/0001-29, CONTRATADO: E S DUARTE SERVIÇOS, CNPJ nº 04.976.218/0001-37. Valor Global: R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 28 de Outubro de 2025. Vigência Final: 28 de Outubro de 2026. Cristina de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde. Nova Olinda do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 1c102cecb7fc63d4c8d03eb63ba96632

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025, ASSINADO EM 28/10/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas para atender as demandas das secretarias municipais de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 0407.01/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: E S DUARTE SERVIÇOS, CNPJ nº 04.976.218/0001-37. Valor Global: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Vigência Inicial: 28 de Outubro de 2025. Vigência Final: 28 de Outubro de 2026. Ely Silva Linhares - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6a61e1c71f4dfd7e28b2b22fdfaf149bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO QUANTIDADE CONTRATO Nº 065/2025 - PRO. ADM. Nº 2025004/2025. PREG. ELETR. Nº 006/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO RE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 065/2025, assinado em 07/10/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Quantidade do Contrato 065/2025 que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo

Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 25.709,21 (vinte e cinco mil, setecentos e nove reais e vinte e um centavos). Vigência Inicial: 6 de Março de 2025. Vigência Final: 6 de Março de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 7 de Outubro de 2025.

FOLHAS. N.º LN6X 003/2024
PROC. N.º LN6X 003/2024

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9f9b4281f86cb86ab6295e5e625b9d0f

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO QUANTIDADE CONT. Nº 055/2024 - PROC. ADM. Nº 2024008/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 055/2024, assinado em 21/10/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço do Contrato nº 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento. Processo Administrativo nº 2024008/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. Valor Global: R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 20 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 20 de Fevereiro de 2026. JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 21 de Outubro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c6faf8aea886a96e857c47d2dbbe36d2

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 311/2021 - PROC. ADM. Nº 042/2021. DISP. SEM DISPUTA Nº 042/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 311/2021, assinado em 17/10/2025. Objeto: 5º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 311/2021, que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento do centro dos idosos no Município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 042/2021. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 042/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: LUCILA MATIAS AMARANTE, CNPJ nº 204.935.171-20. Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 20 de Outubro de 2025. Vigência Final: 20 de Outubro de 2026. MARCIA BARBALHO TEIXEIRA RÉGO - Secretária de Assistência Social. Pastos Bons - MA, 17 de Outubro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 116f0ec2dfb4d40f4118380971b2a930

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO QUANTIDADE CONTRATO Nº 058/2025 - P. ADM. Nº 2025004/2025. PREG. ELET. Nº 006/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 058/2025, assinado em 06/10/2025. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Quantidade do Contrato 058/2025, que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 127.551,25

FOLHAS. N° _____
PROC. N° TNX 003/2024
RUBRICA C



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

**FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHAO:
12526786000164**

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:
12526786000164
DN c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1, Presencial: 41346144000181, AC SingularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
Date: 29.10.2025 05:30:36 -0300